



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 169/2025, de autoria do
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal.**

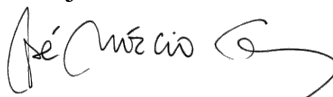
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geraldo Magela Baessa Rispoli a atual Rua G, no Bairro Poço Rico.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Advogado".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

